





# SISTEMA DE VIA ÚNICA





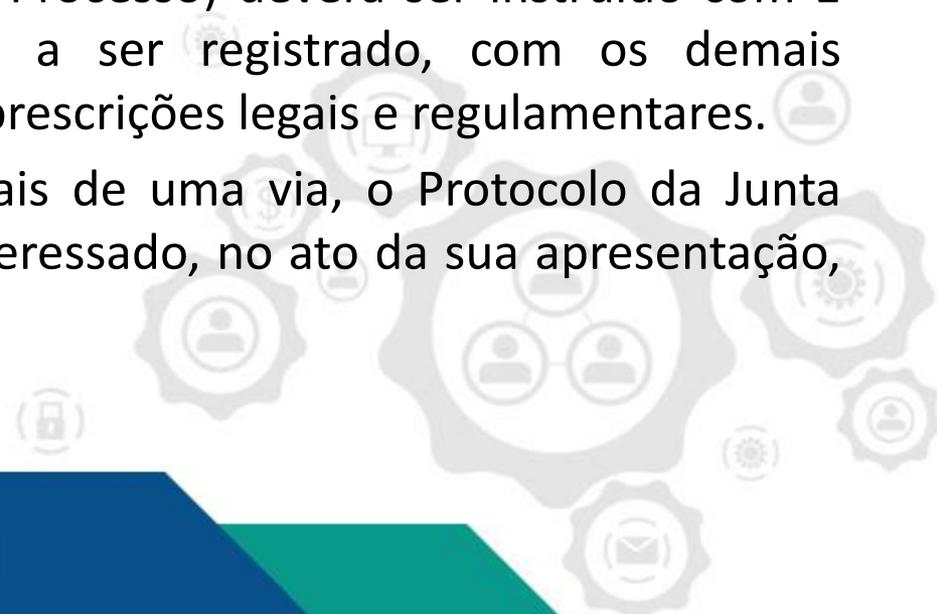
# O que é o Via Única?

- Nada mais é do que o recebimento do documento em apenas 1 (uma) via, isso mesmo, uma via para análise e aprovação;
- Destaca-se também que o empresário (cliente-cidadão) irá retirar o documento aprovado através do sistema que ficará integrado ao Portal de Serviços assinado digitalmente.

# Embasamento!

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 3, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

- a) Fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados a arquivamento nas Juntas Comerciais.
- b) O requerimento (Capa de Processo) deverá ser instruído com 1 (uma) única via do ato a ser registrado, com os demais documentos exigidos nas prescrições legais e regulamentares.
- c) Caso seja apresentada mais de uma via, o Protocolo da Junta Comercial restituirá ao interessado, no ato da sua apresentação, todas as vias excedentes.



# Quais os benefícios?

## Usuário Externo



- ✓ **Desburocratização/simplificação:** entrega de apenas 1 (uma) via do documento, não sendo mais necessário a apresentação de 3 (vias);
- ✓ **Agilidade:** Por só ter uma via para analisar, a análise se torna ágil;
- ✓ **Integridade e Segurança:** os documentos serão autenticados e assinados digitalmente com possibilidade de conferência posteriormente.
- ✓ **Economicidade:** pode-se imprimir e salvar o documento quantas vezes quiser (parametrizado);
- ✓ **Praticidade:** não será necessário que o empresário ou contabilista se desloque à Junta Comercial para retirada do documento, este o fará via web.

# Quais os benefícios?

## Usuário Interno (Junta Comercial)

- ✓ **Economicidade:** O tempo para análise e aprovação do documento são otimizados;
- ✓ **Redução significativa com despesas com impressão, etiquetas e pessoal.**

### Certificado Digital



 *mais rápido*

 *mais seguro*

 *mais econômico*

 *mais ecológico*



# FLUXO OPERACIONAL



# IMPORTANTE!!!



- ✓ O documento para download da **Via Única** será feito no Portal de Serviços, sob o número de protocolo informado previamente;
- ✓ O documento aprovado será disponibilizado, inicialmente, por 30 (trinta) dias para ser retirado através da web (download) após a digitalização do documento;
- ✓ O sistema informará ao empresário (cliente-usuário) por meio do site da Consulta do Processo e através de e-mail (cadastrado no Portal de Serviços) a aprovação do processo;
- ✓ Quando o usuário solicitar o documento aprovado, a Junta Comercial, através de suas sistemáticas da Via Única, fará a autenticação com as informações sobre a aprovação do documento. Estas informações estarão no rodapé de todas as páginas do documento gerado.

# Como retirar a Via Única?

## 1 - Informar CPF e Senha

**Autenticação de Usuário**

CPF\*:

Senha\*:

[Entrar](#)

**Esqueceu a Senha?**

Digite seu CPF

**Novo Usuário**

Você não é cadastrado?

[Clique aqui para se cadastrar](#)

**Cadastro Rápido, Fácil e Gratuito!**

Cadastre-se para acessar o sistema de Viabilidade. Esse cadastro será necessário, para o acesso a qualquer serviço prestado pela JUCERGS, que seja relativo a VIABILIDADE.

Navegadores recomendados:  

## 2 - Selecionar opção Via Única

Portal de Serviços Viabilidade Módulo Integrador

**Serviços Disponíveis**

- Viabilidade**  
Consulta de Viabilidade
- Manuais**  
Consulta e download de manuais
- integrador**  
Sistema integrador RE e FCN
- Recita Federal DBE**  
Documento Básico de Entrada do CNPJ
- Via Única**  
Download e Validação de Processos Aprobados
- Consulta Formalização**  
Consulta Formalização da Empresa
- Cancelar DBE**  
Cancelamento de Documento Básico de Entrada

**Meu Cadastro**

Nome: FILIPE AZEVEDO  
CPF: 087.890.476-05  
Cidade: CONTAGEM  
Telefone: (31)9283-0860

- [Editar Cadastro](#)
- [Alterar Senha](#)

**O que é?**

**Viabilidade:** Pesquisa antecipada sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado.

**Contato**  
Deseja entrar em contato com a JUCERGS

**Fluxo de elaboração e entrega de documentos:**  
Aponte o cursor sobre a etapa para ver informações detalhadas.

1º Passo > 2º Passo > 3º Passo > 4º Passo

- 1º Passo: Consulta de Viabilidade
- 2º Passo: Documento Básico de Entrada (DBE)
- 3º Passo: Sistema Integrador (FCN/RE)
- 4º Passo: Entrega da Documentação na Junta Comercial

# Como retirar a Via Única?

## 3 - Selecione a opção Download

Portal de Serviços

Opções

- Download Documento**
- Validar Documento
- Validar por Upload

**Meu Cadastro**

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

- Editar Cadastro
- Alterar Senha
- Administrativo

**Informações**

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

## 4 - Informe Protocolo e Código da imagem

Portal de Serviços

**Download Via Única**

[Página Principal](#) / [Download](#)

Nº Protocolo:

Digite o código da imagem abaixo

Tente uma imagem diferente



**Meu Cadastro**

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

- Editar Cadastro
- Alterar Senha
- Administrativo

**Informações**

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

# Como retirar a Via Única?

## 5 – Ler mensagem e teclar Aceito

Portal de Serviços

### Download Via Única

Página Principal / Download

Nº Protocolo:  
16/174266-1

Digite o código da imagem abaixo  
XYXD76

**Meu Cadastro**

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

Editar Cadastro

#### Alerta Download

A Junta Comercial informa que após a apresentação deste documento, este deverá ser salvo para a sua máquina. É de sua responsabilidade a manutenção do arquivo.

Atenção: o download do documento será disponibilizado durante 30 dias.

dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

## 6 - Selecionar opção Download

Portal de Serviços

### Download Via Única

Página Principal / Download

Clique em Download para baixar o documento

 Clique em Download, será salvo um arquivo com a extensão pdf em sua máquina de acordo com a configuração de seu browser

**Meu Cadastro**

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

Editar Cadastro  
Alterar Senha  
Administrativo

#### Informações

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

# Modelo do documento



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206560171** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial) **16/174266-1**

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **W P B ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	003	048	1	RE-RATIFICAÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: Ana Paula Galesky Oliva  
Telefone de Contato: (51) 308-7500  
Assinatura: *Ana Paula Galesky Oliva*

PORTO ALEGRE - RS  
Local

5 Setembro 2016  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Protocolo: 16/174266-1, DE 21/06/2016  
Empresa: 43 2 0656017 1  
W P B ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO **12 SET 2016** *Dulce* Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

13 SET 2016  
Data

*Dulce Aparecida Dias*  
ID 1676962  
Responsável

NÃO **12 SET 2016** *Dulce* Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

13 SET 2016  
Data

*Dulce Aparecida Dias*  
ID 1676962  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/174266-1, referente à empresa W P B ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NIRE 4320656017-1, foi deferido e arquivado sob o nº 4334099, em 14/09/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CK2LY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/09/2016 às 13:40, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

pág. 1/15



Ana Paula Galesky Oliva  
Advogada

JUCERGS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE DISTRATO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
WPB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

# Como validar o documento por download?



1 – Informar o número do protocolo e chave de segurança gerado na junta para o documento tecla Validar

2 – Ler mensagem e teclar Aceito

Portal de Serviços

### Validação por Download

[Página Principal / Validação por Download](#)

Nº Protocolo:

Chave de Segurança:

**Meu Cadastro**

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

- Editar Cadastro
- Alterar Senha
- Administrativo

**Informações**

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

Portal de Serviços

### Download Via Única

[Página Principal / Download](#)

Nº Protocolo:

Digite o código da imagem abaixo

**Alerta Download**

A Junta Comercial informa que após a apresentação deste documento, este deverá ser salvo para a sua máquina. É de sua responsabilidade a manutenção do arquivo.

**Atenção: o download do documento será disponibilizado durante 30 dias.**

dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

# Como validar o documento por download?



## 3 - Selecionar opção Download

## 4 – Executa download do documento

Portal de Serviços

### Validação por Download

Página Principal > Validação por Download

Clique em Download para baixar o documento

**Download**

\* Ao clicar em Download, será salvo um arquivo com a extensão pdf em sua máquina de acordo com a configuração de seu browser

Voltar

**Meu Cadastro**

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
 CPF: 08437533660  
 Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
 Telefone: (31)3131-3131

- Editar Cadastro
- Alterar Senha
- Administrativo

**Informações**

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.



Secretaria de Meio e Pequena Empresa do Presidente da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

INSCRIÇÃO Nº 4320660171  
 Data: 2002

1. REQUERIMENTO

ELMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: ELMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Nº de Identificação: 16/174266-1

Nome: WFB ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Nº de Identificação: 16/174266-1

13 SET 2016

06 SET 2016

PORTO ALEGRE, RS  
 Local

1 Setembro 2016

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO SINGULAR

DECLARANTE: ELMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARANTE: WFB ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

13 SET 2016

12 SET 2016

DECLARAÇÃO SINGULAR

DECLARANTE: ELMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARANTE: WFB ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

13 SET 2016

DECLARAÇÃO SINGULAR

DECLARANTE: ELMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARANTE: WFB ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

13 SET 2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DE DISTRATO DE SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA

WFB ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA.

# Como validar o documento por upload?



## 1 – Selecionar o arquivo e teclar Validar

Portal de Serviços

### Validação por Upload

[Página Principal](#) / [Validação por Upload](#)

Nenhum arquivo selecionado

#### Meu Cadastro

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

- Editar Cadastro
- Alterar Senha
- Administrativo

#### Informações

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

## 2 – Sistema processará o documento e retornará mensagem de validação

Portal de Serviços

### Validação por Upload

[Página Principal](#) / [Validação por Upload](#)

Nenhum arquivo selecionado

**Documento Válido**

Hash: 88B5E6E409E1AEA1DD16796F6ACDB119D733B2E  
Autor Assinatura: CLEVERTON SIGNOR  
Assinatura Íntegra

#### Meu Cadastro

Nome: RODRIGO ALVES KELLER  
CPF: 08437533660  
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES  
Telefone: (31)3131-3131

- Editar Cadastro
- Alterar Senha
- Administrativo

#### Informações

Via Única: Recebimento de apenas uma via de documento, para análise e aprovação. O cidadão receberá o documento pela internet.

O download poderá ser efetuado dentro do prazo de 30 dias após a digitalização do processo.

# OBRIGADO JUNTA DIGITAL

